RESOLUÇÃO 199/93

Aprova prestação de contas do Município de Araxá dos exercícios de 1.977, 1.978, 1.979, 1.980, 1.981, 1.982, 1.989 e 1.990, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,** com a Graça de Deus aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º – Ficam aprovada as contas do Município de Araxá, dos exercícios de 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1989 e 1990, com pareceres do Tribunal de Contas de Minas Gerais rejeitados pela Câmara Municipal, no que tange às ressalvas ali contidas, vez que foram todas justificadas.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Araxá, 15 de abril de 1.993

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente

CÁSSIO SIMÕES DE ASSUNÇÃO
Vice-Presidente

ROZELI APARECIDA DA SILVA MALKUT
Secretária